



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 5 de novembro de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM N° 106 / 2018.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei à Câmara Municipal de Cabo Frio.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa E. Casa Legislativa, a Mensagem Substitutiva n° 29/2018 e os anexos, em caráter de reapresentação, do Projeto de Lei que “Estabelece as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.”, observando que a matéria destina-se a substituir os anexos encaminhados pela Mensagem n° 13, de 13 de março de 2018.

Certo da importância da alteração do Anexos para o planejamento das ações da Administração Pública, submeto-os a sempre acurada e percuciente análise dos ilustres Edis. Valho-me da oportunidade para reafirmar a V.Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de elevado apreço.

Atenciosamente,

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Cabo Frio – RJ.